

PORTARIA Nr 138/CBMSC/2019, de 1º de abril de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, VALÉRIO VALMOR PEREIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914712-8, a contar de 27 de março de 2019.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC